

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 202302009/2023
 Folha: 116
 Rubrica: R

| Informações do Pregão | |
|----------------------------------|----------------|
| Processo: | 202302009/2023 |
| Tipo de Julgamento da Licitação: | Menor Preço |
| Número do Edital: | 006/2023 |
| Critério de Classificação: | Global |

| Fornecedor | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| Razão Social: | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | CPF/CNPJ: | 11.285.397/0001-21 |
| Representante: | FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | CPF: | 044.665.523-63 |
| Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não | | | |

| Protocolos | | | |
|---------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------|
| Data/Hora de Envio | Número Protocolo | Situação | Data/Hora de Cancelamento |
| 01/03/2023 13:07:26 | 20230301130726698016820050057 | Cancelado | 01/03/2023 13:08:21 |
| 01/03/2023 13:09:30 | 20230301130930158016820050057 | Cancelado | 01/03/2023 14:18:08 |
| 01/03/2023 14:19:01 | 20230301141901372016820050057 | Cancelado | 02/03/2023 06:43:20 |
| 02/03/2023 06:44:03 | 20230302064403644016820050057 | Enviado | |

| Lote | Item | Qtde | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | Vi. Unit (R\$) | Vi. Total (R\$) |
|----------|------|----------|---------|---|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| LOTE 001 | 1 | 200,0000 | BB | DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L | RICEK | RICEK | 35,7300 | 7.146,00 |
| LOTE 002 | 1 | 200,0000 | BB | DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L | RICEK | RICEK | 69,4200 | 13.884,00 |
| LOTE 003 | 1 | 200,0000 | BB | DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L | RICEK | RICEK | 60,3300 | 12.066,00 |
| LOTE 004 | 1 | 200,0000 | BB | DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L | RICEK | RICEK | 54,5500 | 10.910,00 |
| LOTE 005 | 1 | 200,0000 | BB | DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L | RICEK | RICEK | 90,1300 | 18.026,00 |
| LOTE 006 | 1 | 200,0000 | BB | SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L | RICEK | RICEK | 44,7200 | 8.944,00 |
| LOTE 007 | 1 | 200,0000 | BB | SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L | PREMISSE DEOLINE | PREMISSE DEOLINE | 51,5900 | 10.318,00 |
| LOTE 008 | 1 | 200,0000 | CX | DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML | RICEK | RICEK | 165,1000 | 33.020,00 |
| LOTE 009 | 1 | 200,0000 | BB | LIMPA VIDROS P. USO 5L | RICEK | RICEK | 28,7300 | 5.746,00 |
| LOTE 010 | 1 | 200,0000 | TB | ÁGUA SANITÁRIA 5L | RICEK | RICEK | 12,0600 | 2.412,00 |
| LOTE 011 | 1 | 200,0000 | TB | BACTERICIDA CLORADO 1% 5L | RICEK | RICEK | 19,8400 | 3.968,00 |
| LOTE 012 | 1 | 200,0000 | BB | BACTERICIDA CLORADO 2% 5L | RICEK | RICEK | 19,2700 | 3.854,00 |
| LOTE 013 | 1 | 200,0000 | BB | BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG | RICEK | RICEK | 347,8900 | 69.578,00 |
| LOTE 014 | 1 | 200,0000 | BB | LIMPADOR MULT USO 5L | RICEK | RICEK | 63,2200 | 12.644,00 |
| LOTE 015 | 1 | 200,0000 | BB | FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS | START GRILL | START GRILL | 64,4700 | 12.894,00 |
| LOTE 016 | 1 | 300,0000 | BB | ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS | RICEK | RICEK | 104,6800 | 31.404,00 |
| LOTE 017 | 1 | 300,0000 | BB | ÁLCOOL 70% 5 LITROS | RICEK | RICEK | 76,0500 | 22.815,00 |
| LOTE 018 | 1 | 300,0000 | BB | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | 255,6800 | 76.704,00 |
| LOTE 019 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE CLORADO 20KG | RICEK | RICEK | 305,5800 | 61.116,00 |
| LOTE 020 | 1 | 200,0000 | BB | AMACIANTE DE FIBRAS 20KG | RICEK | RICEK | 95,4300 | 19.086,00 |
| LOTE 021 | 1 | 200,0000 | BB | ADITIVO ALCALINO 20KG | RICEK | RICEK | 271,2300 | 54.246,00 |
| LOTE 022 | 1 | 200,0000 | BB | NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG | RICEK | RICEK | 202,0800 | 40.416,00 |
| LOTE 023 | 1 | 200,0000 | CX | LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG | RICEK | RICEK | 275,0800 | 55.016,00 |

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 2023020009/2023

Folha: 17

Rubrica: R

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------|-----|---|----------|----------|------------|-----------|
| LOTE 024 | 1 | 200,0000 | BD | PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG | RICEK | RICEK | 379,0100 | 75.802,00 |
| LOTE 025 | 1 | 150,0000 | BB | REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 | RICEK | RICEK | 74,4100 | 11.161,50 |
| LOTE 026 | 1 | 150,0000 | BB | REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L | RICEK | RICEK | 63,9200 | 9.588,00 |
| LOTE 027 | 1 | 150,0000 | BB | CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 | RICEK | RICEK | 78,1400 | 11.721,00 |
| LOTE 028 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA | RICEK | RICEK | 90,7000 | 18.140,00 |
| LOTE 029 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL | RICEK | RICEK | 91,5900 | 18.318,00 |
| LOTE 030 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI | RICEK | RICEK | 99,8900 | 19.978,00 |
| LOTE 031 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE P. USO - LAVANDA | RICEK | RICEK | 23,6000 | 4.720,00 |
| LOTE 032 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE P. USO- FLORAL | RICEK | RICEK | 32,4000 | 6.480,00 |
| LOTE 033 | 1 | 200,0000 | BB | DESINFETANTE P. USO - IGUATEMI | RICEK | RICEK | 28,7100 | 5.742,00 |
| LOTE 034 | 1 | 200,0000 | BB | DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA | RICEK | RICEK | 191,4700 | 38.294,00 |
| LOTE 035 | 1 | 200,0000 | BB | DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL | RICEK | RICEK | 196,1500 | 39.230,00 |
| LOTE 036 | 1 | 200,0000 | BB | DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI | RICEK | RICEK | 199,6100 | 39.922,00 |
| LOTE 037 | 1 | 200,0000 | BB | DEF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA | AUDAXCO | AUDAXCO | 125,2000 | 25.040,00 |
| LOTE 038 | 1 | 200,0000 | BB | DEF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL | RENKO | JM IMPER | 133,8100 | 26.762,00 |
| LOTE 039 | 1 | 200,0000 | BB | DEF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI | D'LINE | D'LINE | 137,3300 | 27.466,00 |
| LOTE 040 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 33,9400 | 8.485,00 |
| LOTE 041 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 64,2700 | 16.067,50 |
| LOTE 042 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 86,0800 | 21.520,00 |
| LOTE 043 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 138,4900 | 34.622,50 |
| LOTE 044 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 173,5000 | 43.375,00 |
| LOTE 045 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 32,8500 | 8.212,50 |
| LOTE 046 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 54,9800 | 13.745,00 |
| LOTE 047 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 70,0200 | 17.505,00 |
| LOTE 048 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 104,5000 | 26.125,00 |
| LOTE 049 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 172,2700 | 43.067,50 |
| LOTE 050 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC | DONAPACK | DONAPACK | 44,1100 | 11.027,50 |
| LOTE 051 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC | DONAPACK | DONAPACK | 50,7600 | 12.690,00 |
| LOTE 052 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC | DONAPACK | DONAPACK | 68,3300 | 17.082,50 |
| LOTE 053 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC | DONAPACK | DONAPACK | 116,9300 | 29.232,50 |
| LOTE 054 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC | DONAPACK | DONAPACK | 248,1100 | 62.027,50 |
| LOTE 055 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 52,1300 | 13.032,50 |
| LOTE 056 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 63,5200 | 15.880,00 |
| LOTE 057 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 72,4300 | 18.107,50 |
| LOTE 058 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 97,1600 | 24.290,00 |
| LOTE 059 | 1 | 250,0000 | FD | SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 129,7900 | 32.447,50 |
| LOTE 060 | 1 | 250,0000 | PCT | SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 130,8600 | 32.715,00 |
| LOTE 061 | 1 | 250,0000 | PCT | SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 | LIMPEMAX | LIMPEMAX | 220,0700 | 55.017,50 |
| LOTE 062 | 1 | 30,0000 | UND | CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA | JSN | JSN | 2.530,2700 | 75.908,10 |

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 909309009/9023
 Folha: 118
 Rubrica: R

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------|-----|--|-------------------|------------|------------|-----------|
| LOTE 062 | 1 | 30,0000 | UND | COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE | JSN | JSN | 2.530,2700 | 75.908,10 |
| LOTE 063 | 1 | 30,0000 | UND | BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA | JSN | JSN | 1.407,0300 | 42.210,90 |
| LOTE 064 | 1 | 45,0000 | UND | PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMP | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 95,9300 | 4.316,85 |
| LOTE 065 | 1 | 30,0000 | UND | CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO | JSN | JSN | 663,0000 | 19.890,00 |
| LOTE 066 | 1 | 60,0000 | UND | PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO | JSN | PLASUTIL | 161,0700 | 9.664,20 |
| LOTE 067 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 12 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO | PLASUTIL | PLASUTIL | 133,0800 | 7.984,80 |
| LOTE 068 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 15 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO | PLASUTIL | PLASUTIL | 166,2900 | 9.977,40 |
| LOTE 069 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO | PLASUTIL | JSN | 220,8800 | 13.252,80 |
| LOTE 070 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 50 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO | JSN | JSN | 333,5300 | 20.011,80 |
| LOTE 071 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO | JSN | JSN | 783,2400 | 46.994,40 |
| LOTE 072 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL | JAGUAR UTILIDADES | JAGUAR | 92,6300 | 5.557,80 |
| LOTE 073 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 60 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL | JSN | JSN | 132,6200 | 7.957,20 |
| LOTE 074 | 1 | 60,0000 | UND | LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL | JSN | JSN | 452,6700 | 27.160,20 |
| LOTE 075 | 1 | 150,0000 | UND | BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML | PLASUTIL | PLASUTIL | 13,7800 | 2.067,00 |
| LOTE 076 | 1 | 150,0000 | UND | BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML | PLASUTIL | PLASUTIL | 60,3000 | 9.045,00 |
| LOTE 077 | 1 | 150,0000 | UND | MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 41,1700 | 6.175,50 |
| LOTE 078 | 1 | 150,0000 | UND | MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 38,6600 | 5.799,00 |
| LOTE 079 | 1 | 150,0000 | UND | MOP POPROFI 60CM | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 79,5000 | 11.925,00 |
| LOTE 080 | 1 | 150,0000 | UND | ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFISSIONAL | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 245,7400 | 36.861,00 |
| LOTE 081 | 1 | 150,0000 | UND | CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO | BRALIMPIA | BRALIMPIA | 46,1100 | 6.916,50 |
| LOTE 082 | 1 | 300,0000 | PAR | LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX | FORTFLEX | FORTFLEX | 8,0800 | 2.424,00 |
| LOTE 083 | 1 | 450,0000 | PAR | LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P | FORTFLEX | FORTFLEX | 7,8000 | 3.510,00 |
| LOTE 084 | 1 | 450,0000 | PAR | LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M | FORTFLEX | FORTFLEX | 8,0500 | 3.622,50 |
| LOTE 085 | 1 | 450,0000 | PAR | LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G | FORTFLEX | FORTFLEX | 8,0600 | 3.627,00 |
| LOTE 086 | 1 | 300,0000 | PAR | LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG | FORTFLEX | FORTFLEX | 9,8300 | 2.949,00 |
| LOTE 087 | 1 | 300,0000 | UND | OCULOS DE PROTEÇÃO | LEOPARDO | LEOPARDO | 10,6100 | 3.183,00 |
| LOTE 088 | 1 | 300,0000 | UND | CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS | DESCARPACK | DESCARPACK | 20,1600 | 6.048,00 |
| LOTE 089 | 1 | 300,0000 | UND | CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS | DESCARPACK | DESCARPACK | 17,4700 | 5.241,00 |
| LOTE 090 | 1 | 240,0000 | UND | SABONETEIRAS | MARILU | MARILU | 48,5600 | 11.654,40 |
| LOTE 091 | 1 | 300,0000 | UND | DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA | TRILHA | TRILHA | 51,5700 | 15.471,00 |
| LOTE 092 | 1 | 300,0000 | UND | DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO | AURIMAR | AURIMAR | 63,0500 | 18.915,00 |
| LOTE 093 | 1 | 30,0000 | UND | CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO | JSN | JSN | 1.260,5800 | 37.817,40 |

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Processo: 20930.200912093
 Folha: 119
 Rubrica: 2

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------|-----|--|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| LOTE 093 | 1 | 30,0000 | UND | DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL | JSN | JSN | 1.260,5800 | 37.817,40 |
| LOTE 094 | 1 | 480,0000 | PAR | LUVA LONGA TAM P | LALAN | LALAN DO BRASIL | 6,8100 | 3.268,80 |
| LOTE 095 | 1 | 600,0000 | PAR | LUVA LONGA TAM M | LALAN | LALAN DO BRASIL | 6,8700 | 4.122,00 |
| LOTE 096 | 1 | 900,0000 | PAR | LUVA LONGA TAM G | LALAN | LALAN DO BRASIL | 6,9500 | 6.255,00 |
| LOTE 097 | 1 | 900,0000 | UND | MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95 | FORTFLEX | FORTFLEX | 5,5400 | 4.986,00 |
| LOTE 098 | 1 | 900,0000 | UND | MASCARA PARA LIMPEZA | FORTFLEX | FORTFLEX | 9,4100 | 8.469,00 |
| LOTE 099 | 1 | 240,0000 | PAR | BOTA CANO LONGO | SEGUBRAS | SEGUBRAS | 135,0400 | 32.409,60 |
| LOTE 100 | 1 | 150,0000 | UND | AVENTAL EM PCV | BEM ME QUER | BEM ME QUER | 37,7800 | 5.667,00 |
| LOTE 101 | 1 | 240,0000 | FD | PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS | MAX PURE | MAX PURE | 282,4400 | 67.785,60 |
| LOTE 102 | 1 | 240,0000 | FD | PAPEL HIG. BRANCO 300 MT | ALECRIM | ALECRIM | 115,4200 | 27.700,80 |
| LOTE 103 | 1 | 240,0000 | FD | PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT | ALECRIM | ALECRIM | 232,6100 | 55.826,40 |
| LOTE 104 | 1 | 240,0000 | FD | PAPEL TOALHA BRANCO | SCALA | SCALA | 29,2200 | 7.012,80 |
| LOTE 105 | 1 | 240,0000 | FD | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE | LIZ | LIZ | 40,8100 | 9.794,40 |
| LOTE 106 | 1 | 300,0000 | UND | PANO DE CHÃO 30X60 CM | DANTEX | DANTEX TEXTIL | 3,9900 | 1.197,00 |
| LOTE 107 | 1 | 300,0000 | UND | PANO DE CHÃO 60X80 CM | DANTEX | DANTEX TEXTIL | 7,5600 | 2.268,00 |
| LOTE 108 | 1 | 480,0000 | UND | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) | BETTANIN | BETTANIN | 21,7900 | 10.459,20 |
| LOTE 109 | 1 | 480,0000 | UND | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) | BETTANIN | BETTANIN | 18,8100 | 9.028,80 |
| LOTE 110 | 1 | 480,0000 | UND | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) | BETTANIN | BETTANIN | 37,3300 | 17.918,40 |
| LOTE 111 | 1 | 300,0000 | UND | FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM | DANTEX | DANTEX TEXTIL | 9,6100 | 2.883,00 |
| LOTE 112 | 1 | 300,0000 | UND | FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM | DANTEX | DANTEX TEXTIL | 15,0900 | 4.527,00 |
| LOTE 113 | 1 | 150,0000 | UND | ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM | SHANGRILA | SHANGRILA | 49,4100 | 7.411,50 |
| LOTE 114 | 1 | 345,0000 | UND | MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS | JUPITER | JUPITER | 75,3200 | 25.985,40 |
| LOTE 115 | 1 | 200,0000 | UND | PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 6,6700 | 1.334,00 |
| LOTE 116 | 1 | 200,0000 | UND | PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 20,8200 | 4.164,00 |
| LOTE 117 | 1 | 200,0000 | UND | RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 6,7400 | 1.348,00 |
| LOTE 118 | 1 | 200,0000 | UND | RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 75,5500 | 15.110,00 |
| LOTE 119 | 1 | 200,0000 | UND | RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO | BELLANO BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 80,9900 | 16.198,00 |
| LOTE 120 | 1 | 200,0000 | UND | VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 80,1000 | 16.020,00 |
| LOTE 121 | 1 | 200,0000 | UND | VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. | BELLANO | BELLANO VASSOURAS | 34,5900 | 6.918,00 |
| LOTE 122 | 1 | 200,0000 | UND | VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM | ARTESANAL | ARTESANAL | 63,4700 | 12.694,00 |
| LOTE 123 | 1 | 200,0000 | UND | VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS | KINTAL | KINTAL | 79,4400 | 15.888,00 |
| LOTE 124 | 1 | 200,0000 | UND | ESCOVA SANITARIA 9X35 CM | BELLANO | BELLANO | 49,7600 | 9.952,00 |
| LOTE 125 | 1 | 200,0000 | UND | ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO | CONDOR | CONDOR | 19,6700 | 3.934,00 |
| LOTE 126 | 1 | 600,0000 | UND | ESPONJA DUPLAFACE | 3M | 3M | 2,0700 | 1.242,00 |
| LOTE 127 | 1 | 150,0000 | UND | TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM | JACQUARD | JACQUARD | 72,3300 | 10.849,50 |
| LOTE 128 | 1 | 300,0000 | UND | TOUCA PLÁSTICA | SANTA CLARA | SANTA CLARA | 47,1300 | 14.139,00 |
| | | | | | | | Valor Total Unitário: | 17.882,3600 |
| | | | | | | | Valor Total Global: | 2.449.756,45 |

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

| Anexos | | | |
|-----------------|---------------------|-------------------------------------|---------------|
| Nome do Arquivo | Data do Anexo | Criado por | Tipo de Anexo |
| Documentos.rar | 02/03/2023 06:43:42 | licitacaovariedadesglobal@gmail.com | Outros |

Processo: 209309009/2023
Folha: 120
Rubrica: _____



Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

Processo: 209302009/2023
Folha: 121
Rubrica: R

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ 11285397000121, com sede na cidade de Timon, à Rua Avenida Presidente Médici nº 2346, telefone 9932121454, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, CPF 04466552363, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacaovariedadesglobal@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 01/03/2023



Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

Processo: 202302009/2023
Folha: 122
Rubrica: R

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ 11285397000121, sediada na cidade de: Timon - MA, Avenida Presidente Médici, telefone: 9932121454, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, CPF 04466552363 e email: licitacaovariedadesglobal@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298

Processo: 202302009/2023
Folha: 123
Rubrica: 2



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 112.DP.2022

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 23/03/2023.

RAZÃO SOCIAL:

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CNPJ/CPF:

11.285.397/0001-21

NOME DE FANTASIA:

VARIEDADES GLOBAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS AUTORIZADAS:

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE OUTRAS ATIVIDADES:

- CNAE: 4647-8/01; 4641-9/02; 4641-9/03; 4642-7/01; 4642-7/02; 4647-8/02; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/01; 4651-6/02; 4652-4/00; 4652-4/00; 4661-3/00; 4663-0/00; 4669-9/99; 4673-7/00; 4713-0/02; 4742-3/00; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4755-5/02; 4753-5/03; 4761-0/01; 4761-0/03; 4763-6/01; 4763-6/02; 4781-4/00 (Não passíveis de Licença Sanitária)

- CNAE: 4639-7/01; 4691-5/00 (Dispensadas - Resolução 57/2020)

- CNAE: 4649-4/08; 4649-4/09; 4930-2/02 (Competência Estadual-SUVISA - Resolução 88/2020 - CIB/MA)

LOGRADOURO:

Av. Presidente Médici, 2346 - Formosa

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

CR/Nº:

PROT. VISA Nº:

105/2022

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ENTRADA PROCESS: 23/03/2022

Timon(MA), 15 de julho de 2022.

Daria Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 056/2022

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Angelina Aryele R. Leal Rodrigues
Chefe de Divisão de Produtos

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Processo: 309303009 / 2023

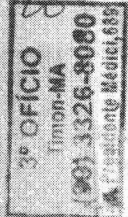
Folha: 124

Rubrica: P

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 7.059 | Pórtico Plaza | CEP 55631-300 | timon.ma@tribunalma.jus.br
Fone: (91) 3326-8080 | WhatsApp: (80) 99929-3449 | (80) 92334-3440
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030787C7YDHVCNK1LR7N40
Data/Hora: 08/11/2022 15:14:41, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



Processo: 202302009/2023
Folha: 625
Rubrica: L

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F L SAMPAIO DE ABREU LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: **Protocolo: MAC2302477355**

NIRE 21201115350
CNPJ 11.285.397/0001-21

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, xxxxx, FORMOSA - Timon/MA - CEP 65636-040

Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número | Data | Descrição |
|-----|-------------|------------|---|
| 223 | 20220583277 | 13/05/2022 | BALANCO |
| 318 | 20220243425 | 22/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20210815850 | 18/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210815850 | 18/06/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210435534 | 06/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210435534 | 06/04/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 21201115350 | 25/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201115350 | 25/02/2021 | TRANSFORMACAO |
| 310 | 20200089404 | 03/02/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20190303395 | 23/04/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180611437 | 04/09/2018 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20180610171 | 04/09/2018 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20180610171 | 04/09/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20180611437 | 04/09/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 307 | 20180450832 | 16/07/2018 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20180450824 | 16/07/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180450824 | 16/07/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180287176 | 24/04/2018 | BALANCO |
| 901 | 20180348299 | 22/03/2018 | PROCURACAO |
| 206 | 20180045369 | 30/01/2018 | PROCURACAO |
| 901 | 20170211614 | 12/05/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170516520 | 11/04/2017 | BALANCO |
| 901 | 20160563836 | 12/01/2017 | PROCURACAO |
| 901 | 20160405629 | 12/01/2017 | PROCURACAO |
| 901 | 20160587468 | 29/11/2016 | PROCURACAO |
| 901 | 20160587450 | 29/11/2016 | PROCURACAO |
| 901 | 20160588995 | 29/11/2016 | PROCURACAO |
| 002 | 20160685982 | 11/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206 | 20160428025 | 01/07/2016 | PROCURACAO |
| 002 | 20160097894 | 27/04/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160391091 | 14/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150356030 | 19/05/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140425861 | 12/06/2014 | BALANCO |
| 223 | 20130327204 | 21/05/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120234092 | 17/04/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110418794 | 13/07/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20110212398 | 07/04/2011 | BALANCO |
| 223 | 20100076335 | 12/02/2010 | BALANCO |
| 315 | 20090569970 | 22/10/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200687911 | 22/10/2009 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:38:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APJGOBGU.

Processo: 0930 2009/2073
Folha: 126
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302477355



MAC2302477355

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

Processo: 20930/2009/9023

Folha: 27

Rubrica: L

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
22/10/2023

Data de Abertura

22/10/2009

Nº do Cadastro

008560

CMC

00995

Nº do Alvará

401/2022

Contribuinte

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CPF/CNPJ: 11285397000121

RG/Insc

Nome Fantas.: VARIEDADES GLOBAL

Endereço

Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI

Número: 2346

Complemento: L PAR

CEP: 65636040

Bairro: FORMOSA

Estado: MA

Cidade: TIMON

Atividade Principal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Detalhamento da Atividade

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-9-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, exceto profissionais e de segurança
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.91-6-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araujo

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Data de Emissão: 07/11/2022

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Processo: 002302009/2009
Folha: 128
Rubrica: 2

ANTERIORES
AUTENTICADO

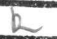
3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 589 | Parque Vista | CEP 55631-130 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (49) 98259-5449 | (86) 98894-5449
Gilcivran André Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
Confere e dou fé.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767JOACBULLXLQVGL81
Data/Hora: 08/11/2022 15:14:20, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 589

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Processo: 202302009/2023
Folha: 129
Rubrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 21201115350 | CNPJ 11.285.397/0001-21 |
| NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 12 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.62.EF.99.FA.26.AC.11.25 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 11285397000121 | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA:11285397000121 | 727105938731896747 254131211923578318 585330629979 | 25/11/2021 a 25/11/2022 | Sim |
| Contador | 73476790363 | FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363 | 504771826672302901 5 | 06/05/2019 a 06/05/2022 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.6
2.EF.99.FA.26.AC.11.25-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 17:08:26

14.FD.BA.FF.45.B3.8D.80
A3.73.B4.33.36.D3.5E.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 202302009/2023
Folha: 130
Rubrica: R

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
CNPJ: 11.285.397/0001-21 Nire: 21201115350 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.62.EF.99.FA.26.AC.11.25-

Consulta Realizada em: 03/05/2022 14:10:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.285.397/0001-21
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------|
| Nome Empresarial | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA |
| NIRE | 21201115350 |
| CNPJ | 11.285.397/0001-21 |
| Número de Ordem | 12 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Timon |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 22/10/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21800 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------|
| Nome Empresarial | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 12 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21800 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.62.EF.99.FA.26.AC.11.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL




Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.285.397/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 209309009/2023
 Folha: 32
 Rubrica: e

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 3.424.298,24 | R\$ 4.060.061,98 |
| Ativo Circulante | | R\$ 2.697.043,46 | R\$ 3.289.752,76 |
| Disponível | | R\$ 325.743,97 | R\$ 452.315,53 |
| Caixa Geral | | R\$ 36.790,17 | R\$ 31.983,90 |
| Depósitos Bancários à Vista | | R\$ 110.543,11 | R\$ 3.899,69 |
| Aplicação de Liquidez Imediata | | R\$ 178.410,69 | R\$ 347.278,32 |
| Consórcios | | R\$ 0,00 | R\$ 69.153,62 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | R\$ 18.154,28 | R\$ 19.725,08 |
| Depósitos a Prazo Fixo | | R\$ 18.154,28 | R\$ 19.725,08 |
| Clientes | | R\$ 1.684.799,64 | R\$ 2.138.782,97 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.684.799,64 | R\$ 2.138.782,97 |
| Outros Créditos | | R\$ 186.255,49 | R\$ 66.373,76 |
| Empréstimos Concedidos | | R\$ 174.656,88 | R\$ 66.373,76 |
| Antecipação de Lucros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 11.598,61 | R\$ 0,00 |
| Antecipacoes a Recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques | | R\$ 482.090,08 | R\$ 612.555,42 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 482.090,08 | R\$ 612.555,42 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo Não Circulante | | R\$ 727.254,78 | R\$ 770.309,22 |
| Investimentos | | R\$ 4.311,70 | R\$ 4.311,70 |
| BB Consórcio | | R\$ 4.311,70 | R\$ 4.311,70 |
| Imobilizado | | R\$ 722.943,08 | R\$ 765.997,52 |
| Bens Em Operação | | R\$ 855.672,33 | R\$ 1.005.862,23 |
| (-) Depreciação Acumulada | | R\$ (121.968,85) | R\$ (223.151,80) |
| (-) (-) ICMS s/ Imobilizado | | R\$ (10.760,40) | R\$ (16.712,91) |
| *** Passivo *** | | R\$ 3.424.298,24 | R\$ 4.060.061,98 |
| Passivo Circulante | | R\$ 766.158,31 | R\$ 2.370.052,33 |
| Fornecedores | | R\$ 477.490,99 | R\$ 2.001.393,21 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 477.490,99 | R\$ 2.001.393,21 |
| (-) Fornecedores de Serviços - Representantes | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 212.391,80 | R\$ 124.751,70 |
| Empréstimos Contratados | | R\$ 126.697,08 | R\$ 66.239,74 |
| Parcelamentos | | R\$ 85.694,72 | R\$ 58.511,96 |
| (-) Impostos e Contribuições Parceladas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | R\$ 75.230,52 | R\$ 175.109,38 |
| Impostos e Contribuições | | R\$ 68.581,18 | R\$ 154.784,85 |
| Obrigações Trabalhistas | | R\$ 6.649,34 | R\$ 20.324,53 |
| (-) Lucros a Distribuir | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Lucros a Distribuir | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Obrigações | | R\$ 1.045,00 | R\$ 68.798,04 |
| Outras Obrigações | | R\$ 1.045,00 | R\$ 68.798,04 |
| Passivo Não Circulante | | R\$ 55.947,49 | R\$ 55.947,49 |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Empréstimos e Financiamentos Bancários | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Parcelamentos de Impostos | | R\$ 55.947,49 | R\$ 55.947,49 |
| Parcelamentos de Impostos | | R\$ 55.947,49 | R\$ 55.947,49 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 2.602.192,44 | R\$ 1.634.062,16 |
| Capital Social Integralizado | | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | R\$ 1.702.192,44 | R\$ 734.062,16 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | R\$ 1.702.192,44 | R\$ 734.062,16 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.62.EF.99.FA.26.AC.11.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Processo: 80930.9009/8003
Folha: 133
Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.285.397/0001-21
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 4.371.844,33 | R\$ 5.801.043,64 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 4.371.844,33 | R\$ 5.801.043,64 |
| Vendas de Mercadorias | | R\$ 4.371.844,33 | R\$ 5.801.043,64 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (858.673,14) | R\$ (926.952,50) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (856.053,04) | R\$ (926.952,50) |
| (-) ICMS | | R\$ (699.244,66) | R\$ (732.669,31) |
| (-) COFINS | | R\$ (128.883,68) | R\$ (159.678,38) |
| (-) PIS | | R\$ (27.924,70) | R\$ (34.604,81) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (2.620,10) | R\$ (0,00) |
| (-) Devoluções de Vendas | | R\$ (2.620,10) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | | R\$ (2.283.221,88) | R\$ (3.323.792,20) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R\$ (2.283.221,88) | R\$ (3.323.792,20) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (1.237.117,75) | R\$ (1.101.995,57) |
| (-) Despesas com Vendas | | R\$ (222.077,02) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (791.378,17) | R\$ (943.487,91) |
| Despesas Financeiras Líquidas | | R\$ (24.815,75) | R\$ 1.401,67 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (26.881,01) | R\$ (26.992,37) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 2.065,26 | R\$ 28.394,04 |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (198.846,81) | R\$ (159.909,33) |
| (-) Variações Monetárias Líquidas | | R\$ 0,32 | R\$ (0,01) |
| Variações Monetárias Ativas | | R\$ 0,38 | R\$ 0,00 |
| (-) Variações Monetárias Passivas | | R\$ (0,06) | R\$ (0,01) |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 152,38 | R\$ 345,51 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 152,38 | R\$ 345,51 |
| (-) Despesas Não Operacionais | | R\$ (135.516,04) | R\$ (7.624,89) |
| (-) Despesas Não Operacionais | | R\$ (135.516,04) | R\$ (7.624,89) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ (142.531,78) | R\$ 441.023,98 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.02.53.33.B6.50.F1.66.10.A2.13.05.62.EF.99.FA.26.AC.11.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - CNPJ: 11.285.397/0001-21

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Complemento: , N.º: 2346, Bairro: FORMOSA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636040, Telefone: (68) 33031489

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|----------------------|-----------|
| CE | Composição do Endividamento (2.370.052,33 / (2.370.052,33 + 55.947,49)) (PC/(PC+ELP)) | (c21/(c21+c22)) | 0,98 |
| EG | Endividamento Geral ((2.370.052,33 + 55.947,49) / 4.060.061,98) ((PC+PNC)/A) | ((c21+c22)/c1) | 0,60 |
| GA | Giro do Ativo 4.874.091,14 / 4.060.061,98 REC.LIQUIDA/ATIVO | d030/c1 | 1,20 |
| GEG | Grau de Endividamento Geral e Corrente (2.370.052,33 + 55.947,49) / 4.060.061,98 (PC+PNC)/A | (c21+c22)/c1 | 0,60 |
| GERPL | Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (2.370.052,33 + 55.947,49) / 1.634.062,16 (PC+PNC)/PL | (c21+c22)/c24 | 1,48 |
| IPL | Imobilização do Patrimônio Líquido (765.997,52 / 1.634.062,16) (AP/PL) | (c123/c24) | 0,47 |
| ISG | Índice de Solvência Geral (4.060.061,98) / (2.370.052,33 + 55.947,49) AT/(PC+ELP) | (c1)/(c21+c22) | 1,67 |
| LC | Liquidez Corrente 3.289.752,76 / 2.370.052,33 AC/PC | c11/c21 | 1,39 |
| LG | Liquidez Geral (3.289.752,76 + 0,00) / (2.370.052,33 + 55.947,49) (AC+RLP)/(PC+ELP) | (c11+c121)/(c21+c22) | 1,36 |
| LI | Liquidez Imediata 452.315,53 / 2.370.052,33 DISP./PC | c111/c21 | 0,19 |
| LS | Liquidez Seca (3.289.752,76 - 612.555,42) / 2.370.052,33 (AC - ESTOQ.)/PC | (c11-c116)/c21 | 1,13 |
| ML | Margem Líquida (441.023,98 / 4.874.091,14) (LL/ RL) | (d200/d030) | 0,09 |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((2.370.052,33 + 55.947,49) / 1.634.062,16) ((PC+PNC)/PL) | ((c21+c22)/c24) | 1,48 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (441.023,98 / 4.060.061,98) (RLE/A) | (d200/c1) | 0,11 |

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363
 Assinado de forma digital por FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363
 Dados: 2022.05.05 15:12:56 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
 Contador
 CRC/PI 006382/O-2
 CPF: 734.767.903-63

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
 Dados: 2022.05.05 15:13:13 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Empresário
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP-PI

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - CNPJ: 11.285.397/0001-21

Fortes Contábil

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Complemento: , N.º: 2346, Bairro: FORMOSA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636040, Telefone: (85) 33031489

NIRE: 21201115350 - Data: 22/10/2009

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede à Avenida presidente medici - lado par n° 2346, no Bairro Formosa , Timon - MA, cuja principal atividade é comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201115350 e 22/10/2009 e possui o capital social de R\$ 900.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 11.285.397/0001-21;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob n° 12.322.654-6.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05

A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe).

Nota 9 - Nota 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

FLAVIO LEONARDO
FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363

Assinado de forma digital por
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2022.05.05 15:14:18 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho

Contador

CRC/PI 006382/O-2
CPF: 734.767.903-63

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2022.05.05 15:13:52 -03'00'

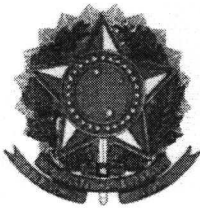
Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Empresário

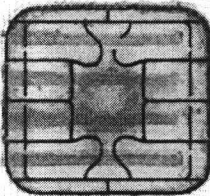
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP-PI

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Processo: 30030/2009/2023
Folha: 136
Rubrica: R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PI-006382/O-2

NOME

FLAVIO LEONARDO FERREIRA
DE CARVALHO

FILIAÇÃO

RENATO RIBEIRO DE CARVALHO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE
CARVALHO

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Processo: 20930/2009/2023
Folha: 137
Rubrica: R

| | | |
|--------------------------------|--|----------------|
| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
| 27/08/1975 | BRASILEIRA | TERESINA - PI |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 14/08/2003 | 734.767.903-63 | 1452181 SSP-PI |
| TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) | |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
26/11/2012

Elias Dib Caddah Neto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo: 2023090091/2023

Folha: 138

Rubrica: R

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 13/03/1989, Empresário, CPF nº 044.665.523-63, C.I. nº 3.006.371 SSP-PI, Domiciliada na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Verme na Teresina-Pi CEP 64.019-230.

WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 19/02/1975, Empresário, CPF nº 746.083.633-87, C.I. 34.991.843-X SSP-SP, Domiciliado na Rua Sete nº 120 Bairro São Francisco Timon-Ma CEP 65.636-746, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA** e o nome da fantasia será **Variedades Global**, e terá sede e domicilio Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B, Bairro Paquetá Piauí Timon-Ma CEP 65.636-210.

2ª O capital social será R\$ **50.000,00** Cinquenta Mil Reais dividido em **50.000** quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| Felipe Laecio Sampaio de Abreu | nº 49.900 de quotas | R\$ 49.900,00 |
| Waldezio Almeida de Carvalho | nº 100 de quotas | R\$ 100,00 |
| | 50.000 de quotas | R\$ 50.000,00 |

3ª O objeto será Comercio Atacadista de Produtos de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/01, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/02, Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria nº do CNAE 46.47-8/01, Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações nº do CNAE 46.47-8/02, Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria nº do CNAE 46.49-4/04, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar nº do CNAE 46.49-4/08, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de, fracionamento e acondicionamento associada nº do CNAE 46.49-4/09, Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática nº do CNAE 46.51-6/01, Comercio Atacadista de Suprimentos para Informática nº 46.51-6/02, Comercio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação nº do CNAE 46.52-4/00, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário, partes e peças nº do CNAE 46.61-3/00, Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso industrial; partes e peças nº do CNAE 46.63-0/00, Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho nº do CNAE 46.41-9/02, Comercio Atacadista de Artigos do Vestuários e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança nº do CNAE 46.42-7/01, Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho nº do CNAE 46.42-7/02, Comercio Atacadista de Artigos de Armario nº do CNAE 46.41-9/03, Comercio Atacadista de material Elétrico nº do CNAE 46.73-7/00, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente, Partes e Peças nº do CNAE 46.69-9/99, Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios nº do CNAE 46.91-5/00, Comercio Atacadista de produtos Alimentícios em Geral nº do CNAE 46.39-7/01.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Waldezio Almeida de Carvalho



6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apurados.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12 A administração da sociedade caberá para o administrador Felipe Laecio Sampaio de Abreu com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

13 O(s) Administrador(es) Felipe Laecio Sampaio de Abreu, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Timon-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Timon-Ma, 04 de Setembro de 2009

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

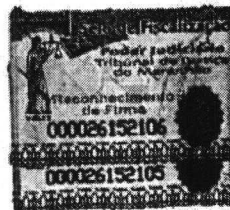
Waldezio Almeida de Carvalho
WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO

Moisés Pereira de Brito Neto
AVOGADO
OAB-MA Nº 3.788

3º OFICIO

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 669 - Parque Plaza - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-AUXILIAR DE CARTÓRIO (ALINE)



3º OFICIO
Timon-MA
1503325-8050



PROVA
0 0 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO REGISTRO EM 27/10/2008
SCB O NÚMERO 212006/0311
Filiação: 08/05/66-2
COMERCIO DE VARIEDADES GIGIHAL LTDA

CARIMEN LUISA LUCIA DE SAUSAC
CHEFE DO REG. REGIONAL EM 27/10/2008
AC 010561

Processo: 202300009/2003
Folha: 140
Rubrica: R

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.933

Autenticação Digital

Do Assado para posterior conferência, o presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo Sistema de Autenticação de Documentos do Cartório em conformidade com o art. 14, § 1º, III da Lei Estadual nº 27.020/08 e o protocolo nº 001.000.000.000.000.000 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 510209071815395708666-3; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57079-41U5K; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bat. Vilhote de Menezes Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.fjpb.jus.br

081.27111-800
00000000
00000000

Processo: 20030200912003

Folha: 101

Rubrica: r

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA COMERCIO DE: VARIEDADES
GLOBAL LTDA-ME**

C.N.P.J. – 11.285.397/0001-21 NIRC 21200687911 DE 22.10.2009

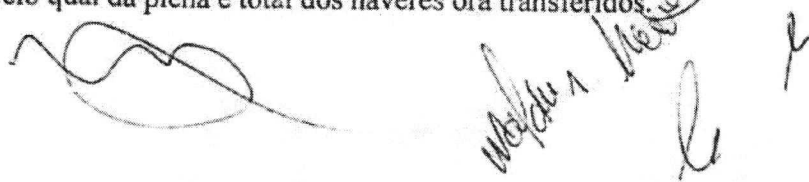
Pelo presente instrumento particular, **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e CPF/MF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 e **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileiro Natural, nascido em 19.02.1975, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 34.991.843-X SSP-SP e CPF/MF nº 746.083.633-87, residente e domiciliado a Rua Sete nº 120 Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME**, com sede à Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 com atos constitutivos arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200687911 de 22.10.2009 portadora do C.N.P.J 11.285.397/0001-21, resolvem alterar a sociedade conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Fica admitido nesta data na sociedade **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-PI, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portador do CPF/MF nº 032.244.343-17 e RG nº 2.578.756 SSP-PI, Residente e Domiciliado á Avenida Nações Unidas nº 1056 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

CLÁUSULA SEGUNDA-

O sócio **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO** portador 0,2 % do Capital que corresponde a R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada, cede e transfere ao Sócio recém admitido **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum real cada, pelo qual da plena e total dos haveres ora transferidos.



CLÁUSULA TERCEIRA- Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

NOMES

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| Felipe Laecio Sampaio de Abreu..... | 49.900 Quotas | R\$: | 49.900,00 |
| Thyago Layron Sampaio de Abreu..... | 100 Quotas | R\$ | 100,00 |
| V A L O R..... | 50.000 Quotas | R\$ | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA-O Capital social que e de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) fica alterada para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) integralizadas neste ato com parte do saldo da conta de reservas de lucros. Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

NOMES

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| Felipe Laecio Sampaio de Abreu..... | 199.600 Quotas | R\$ | 199.600,00 |
| Thyago Layron Sampaio de Abreu..... | 400 Quotas | R\$ | 400,00 |
| V A L O R..... | 200.000 Quotas | R\$ | 200.000,00 |

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA- COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL

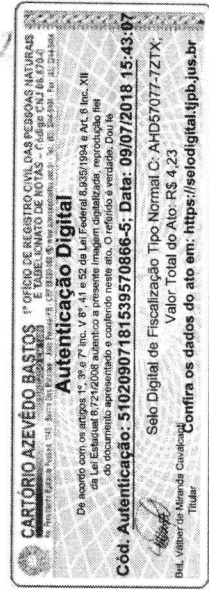
A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial Comercio de Variedades Global Ltda-Me.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sede á Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da sociedade empresária limitada é o Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de usos Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, Comércio Atacadista de artigos de Escritório de artigos do escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações, Comercio Atacadista de Movei e Artigos de Colchoaria, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de Fracionamento e Acondicionamento associada, Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para uso agropecuário; partes e peças, Comercio Atacadista



de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais, e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 Duzentos quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas em:

| | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Felipe Laecio Sampaio de Abreu | 199.600 Quotas | R\$ 199.600,00 |
| Thyago Layron Sampaio de Abreu..... | 400 Quotas | R\$ 400,00 |
| VALOR | 200.000 Quotas | R\$ 200.000,00 |

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade dos sócios é solidaria e limitada ao valor do Capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, de 10 de Janeiro de 2002,...

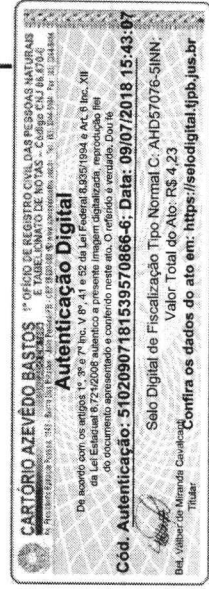
CLÁUSULA QUINTA- DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de sessenta dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência, Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos á sociedade.

Parágrafo Primeiro- A notificação ao sócios deverá conter a quantidade de QUOTAS e o preço por elas exigido.

Parágrafo Segundo- Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem, Se apenas parte dos sócios exerceram esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Waldyr Alves Coelho



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por prazo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previsto em lei, tendo iniciado suas operações em 22.10.2009.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade empresária limitada é exclusivo do sócio **Felipe Laecio Sampaio de Abreu**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessárias á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Único- O administrador está investido de todos os poderes necessários para práticas dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócio utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afincar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA-DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

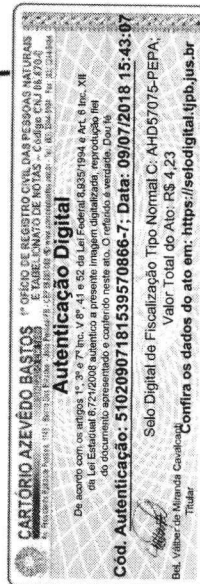
Os sócios jus a retiradas mensais a titulo de pró-labore para debito de despesas gerais da empresa ou conta semelhante, sendo o valor de tais retiradas fixadas pelos quotistas.

Parágrafo Primeiro- O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se á balanço das operações da sociedade, aparando-se os resultados que salvo, deliberações dos quotistas em contrario, ser-lhe-ão atribuidos por proporção de seus respectivos capitais.

Parágrafo Segundo- Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação, em exercicios subseqüentes atendidos os preceitos legais.



Handwritten signature: Felipe Laecio Sampaio de Abreu



CLÁUSULA NONA- DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dirigida ao sócio, expedida mediante Aviso de Recebimento-AR.

Parágrafo Primeiro- As decisões ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive com a exclusão de quotistas, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria do Capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 parágrafo 2º do Decreto - Lei nº 57.651, de 19/01/1966.

Parágrafo Segundo- O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato, poderá retirar-se da sociedade, recebendo o seu Capital e Lucro, na conformidade do disposto na Cláusula Décima.

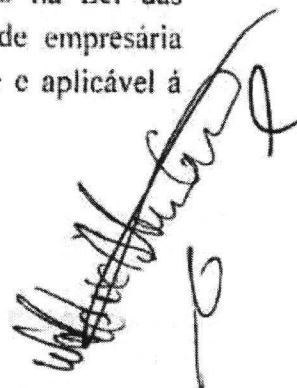
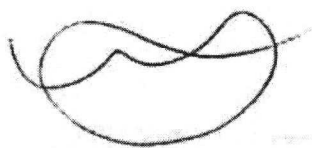
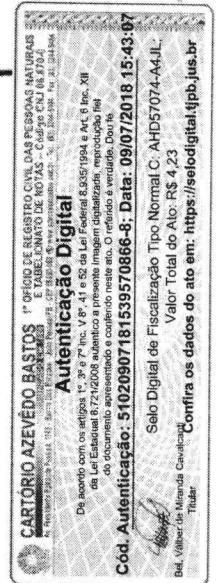
CLÁUSULA DÉCIMA- DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, exclusão, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde eventos, os haveres do sócio que falecer, for excluído ou declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução ou liquidação será destinado ou quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

3º OFÍCIO
Timon-Ma, 08 de Junho de 2011
Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Felipe Laécio Sampaio de Abreu
3º OFÍCIO
Thyago Layron Sampaio de Abreu
Thyago Layron Sampaio de Abreu
3º OFÍCIO
Waldezio Almeida de Carvalho
Waldezio Almeida de Carvalho

[Handwritten signature]



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3176-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, DOU FE, EM TEST. & DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.
Jociane Gomes
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E LAUDO DE VALORES DE IMÓVEIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-9; Data: 09/07/2018 15:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57073-0235
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dn. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

117401

Processo: 30230/2009/2023
Folha: 147
Rubrica: R

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2011
SOB O NÚMERO 20110418794
Protocolo: 11/041879-4
Empresário: 21 2 0068791 1
COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

Carmen Lúcia Nº AD 073.986
CARMEN LÚCIA LUX
CHEFE DO EBC REGIONAL DE CAXAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNO CIVIL DO
Município de São Luís - Maranhão - Brasil - Inscrição nº 12.403.201/2008

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Estatuto Registral 67.242/2009 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-10; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57072-KCV3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Título: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador do RG Nº 3.008.371 SSP – PI e CPF de Nº044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, Nº 1060, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-230, e ;

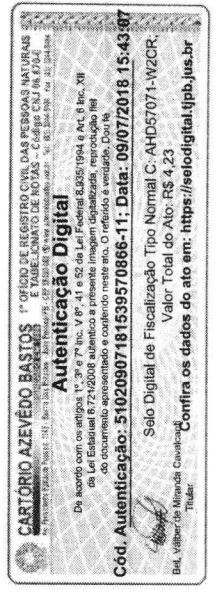
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro natural de Teresina – PI, solteiro, empresário, nascido em 06.01.1988, portador do CPF de Nº 032.244.343-17e RG Nº 2.578.756 SSP – PI, residente e domiciliado a Avenida Nações Unidas, Nº 1056, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP 64.019-230. Únicos sócios componente da sociedade empresariam limitada, **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME e nome fantasia VARIEDADES GLOBAL**, com sede a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 – B, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200687911 de 22.10.2009 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ sob o Nº 11.285.397/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- CNAE de 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE de 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE de 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE de 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE de 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE de 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- CNAE de 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE de 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE de 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE de 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE de 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE de 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE de 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE de 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600190810. NIRE: 21200687911.
JUCEMA COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 20930200912003

Folha: 149

Rubrica: R

CNAE de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE de 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE de 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE de 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE de 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE de 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE de 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que vinha exercendo seus negócios a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.636-210, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: RUA Jamil de Miranda Gedeon, 583, Parque Piauí - 65631140 Timon - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Timon (MA), 11 de Março de 2016

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600190810. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 20930200916023
Folha: 150
Rubrica: 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 03
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1056, bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 583, bairro Parque Piauí, CEP: 65.631-140, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 02 em 24/04/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL.

O capital social da sociedade empresaria limitada que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado e dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a ser de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Passando o total do capital a ser distribuído em:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL (R\$) |
|--------------------------------|---------|-------|----------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 898.200 | 99,8% | R\$ 898.200,00 |
| THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU | 1.800 | 0,2% | R\$ 1.800,00 |
| TOTAL | 900.000 | 100% | R\$ 900.000,00 |

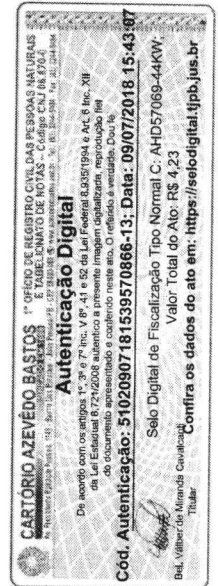
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



P
P

Processo: 209302009/2023
Folha: 51
Rubrica: 2

2

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO SOCIAL – A Sociedade terá como objeto:

- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados

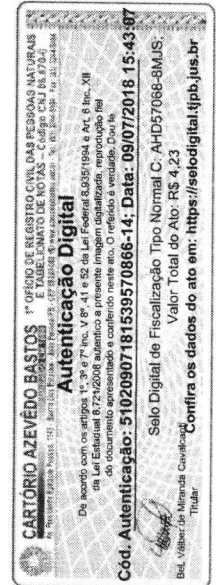
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 202302009/2023
Folha: 152
Rubrica: P

3

anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade a partir desta data muda sua sede para a Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, Bairro Formosa, CEP 65.636-040 Timon - MA.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial **“COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME”**, e tem como nome de fantasia: **VARIEDADES GLOBAL**, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon – Maranhão;

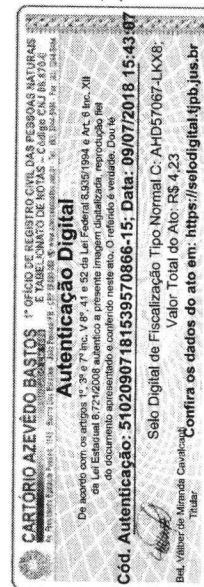
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA – ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 2092302009/2023
Folha: 153
Rubrica: N

4

Parágrafo Único – A sociedade empresaria limitada atualmente não mantém filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTÓCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21209687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 209302009/2093
Folha: 154
Rubrica: R

5

- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01 Comércio varejista de livros.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido entre os sócios em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

898.200 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 99.8% do capital social no valor total de 898.200,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais)

R\$: 898.200,00

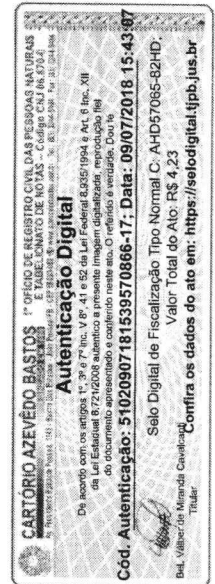
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB N° 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 309302009/2023
Folha: 155
Rubrica: R

6

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

1.800 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,2% do capital social no valor total de 1.800 (Um mil e oitocentos reais)

R\$: 1.800,00

totalizando 900.000,00 (Novecentos mil de reais)

R\$: 900.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Segundo – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros.

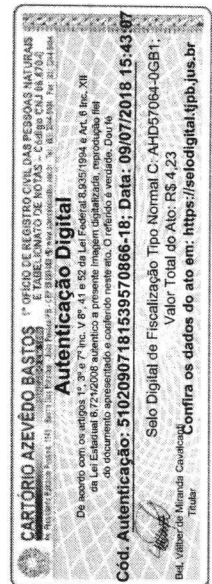
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 200302009/2023
Folha: 156
Rubrica: R

7

no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

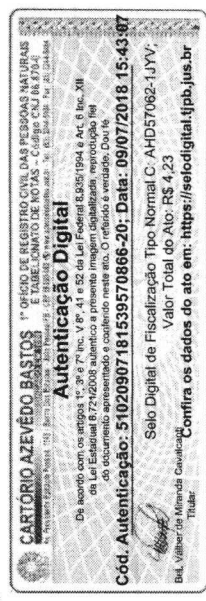
Processo: 802308009/2023
Folha: 157
Rubrica: k

08

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.



Teresina-(Pi), 08 de Novembro de 2016

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
CPF: 044.665.523-63
Sócio Administrador



[Signature]

Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio



Cartório do 1º Ofício TIMON-MA
Reconheço como assinante(s) a(s) firma(s) de:
Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Thyago Layron Sampaio de Abreu
Em Testemunha *[Signature]* da verdade
Timon-MA, 08/11/2016
Ruth Maria de Oliveira
Escrivã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 15:13:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 a 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c965917bcabf0d46bedcac6ec7f39002df885994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo: 309302009/2023
Folha: 159
Rubrica: 8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Médici - L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP: 65.636-040, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 03 em 11/11/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, não desejando mais permanecer na sociedade, ccde e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 1.800 (Um mil e oitocentas) cotas no valor de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) representando por 900.000 (Novecentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB N° 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 309309009/2023
Folha: 10
Rubrica: F

2

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---------|-----|----------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 900.000 | 100 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 900.000 | 100 | R\$ 900.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA", e tem como nome de fantasia: VARIEDADES GLOBAL, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici - L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon - Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armario.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

900.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 900.000,00 (Novecentos mil reais)

R\$: 900.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.


Timon-(Ma), 30 de Junho de 2018

3º OFÍCIO


Felipe Lacio Sampaio de Abreu

Felipe Lacio Sampaio de Abreu
CPF: 044.665.523-63
Sócio Administrador

3º OFÍCIO


Thyago Layron Sampaio de Abreu
Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802796600. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 209302009/2023
Folha: 165
Rubrica: 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3.008.371 SSP-PI e CPF: 044.665.523-63, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP 64.019-230 em Teresina-PI, único sócio da sociedade empresária Limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L Par, Nº 2346, Bairro Formosa, Timon-MA, CEP: 65.636-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200687911 em 22/10/2009, e alteração Nº 04 em 16/07/2018 inscrita no CNPJ sob nº. 11.285.397/0001-21 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula 1ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: **F L SAMPAIO DE ABREU**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.


DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula 3ª O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, juntamente com o processo de inscrição da sociedade empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento que tramita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Timon - MA, 02 de Agosto de 2018.


Felipe Laécio Sampaio de Abreu
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 202302009/2023
Folha: 166
Rubrica: R

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plaza - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) DE FELIPE LAECIO
GARRAHO DE ADELFI, DOU PE.
DO TEST. DA VERDADE, Timon-MA, 03/09/2018.
Felipe Laecio Garraho de Adelfi
DANIELE



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

F L SAMPAIO DE ABREU
Av. Presidente Medici, nº 2346, Formosa, CEP 65Z.636-040
Timon - MA

CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP - PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230, a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 2110222930-6 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, fazendo uso que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a seguinte sócia:

Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1990, natural de Teresina - PI, empresária, inscrita no CPF/ MF n.º 048.576.813-58, portadora da carteira de identidade RG sob nº 3177417, SSP - PI, residente e domiciliada na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Lot. Angelica, nº 6260, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64073-540;

Cláusula Primeira: Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando o nome empresarial para **ABREU & SAMPAIO LTDA**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

Página 2

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, acima qualificada, resolve de sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir parte de suas cotas de capital no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para a respectiva sócia a **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU** nada tendo a reclamar

posteriormente, dando total, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para mais nada lhes reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Oitava: O capital Social, portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio | % | Cotas | Valor Total |
|--------------------------------|------|---------|----------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 94 % | 846.000 | R\$ 846.000,00 |
| TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU | 6 % | 54.000 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | 100% | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **ABREU & SAMPAIO LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

Página 4

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio | % | Cotas | Valor Total |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 94 % | 846.000 | R\$ 846.000,00 |
| TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU | 6 % | 54.000 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | 100% | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelos sócios **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** e a **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 29 de Janeiro de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio-Administrador

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Sócia-Administradora



Processo: 809302009/2023
Folha: 133
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU & SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 04466552363 | FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU |
| 04857681358 | TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 09:23 SOB N° 21201115350.
PROTOCOLO: 210029234 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101275534. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
ABREU & SAMPAIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ABREU & SAMPAIO LTDA

CNPJ Nº. 11.285.397/0001-21

Av. Presidente Medici – L PAR, 2346, Formosa, CEP 65Z.636-040

Timon - MA

ADITIVO 01

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP – PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1990, natural de Teresina - PI, empresária, inscrita no CPF/ MF n.º 048.576.813-58, portadora da carteira de identidade RG sob nº 3177417, SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Lot. Angelica, nº 6260, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64073-540 únicos sócios da sociedade empresária limitada **ABREU & SAMPAIO LTDA**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201115350 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada terá a denominação social **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**. O nome fantasia será **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade a sócia **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, deixando a sociedade de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo suas cotas respectivamente de capital no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), pelo o mesmo valor nominal ao sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** acima qualificado. A sócia que se retira neste ato declara ter recebido os seus direitos de acordo com o capital social de cada um, nada tendo a reclamarem posteriormente, dando total, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para mais lhes reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira: A sociedade torna-se neste ato uma sociedade empresária limitada unipessoal, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019;

Cláusula Quarta: O capital Social, portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio | % | Cotas | Valor Total |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 100 % | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 100% | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n°. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é, portanto, de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio | % | Cotas | Valor Total |
|--------------------------------|-------|---------|----------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 100 % | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 100% | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelo sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 25 de Março de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREL
Sócio-Administrador

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREL
Sócia-Retirante



Processo: 202302009/2023
Folha: 178
Rubrica: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 04466552363 | FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU |
| 04857681358 | TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:10 SOB N° 20210435534.
PROTOCOLO: 210435534 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102294940. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
CNPJ Nº. 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Medici – L PAR, 2346, Formosa, CEP 65.636-040
Timon - MA
ADITIVO 02

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP – PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230; único sócio da sociedade empresária **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201115350 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
4761-0/01-Comércio varejista de livros;
4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;

Página 2

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
4713-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01- Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n°. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99 -Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é, portanto, de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente já integralizado em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

| Nome do Sócio | % | Cotas | Valor Total |
|--------------------------------|-------|---------|----------------|
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 100 % | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 100% | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelo sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 16 de Junho de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo: 909302009/2023
Folha: 184
Rubrica: P

Certificamos que o ato da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 04466552363 | FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 14:36 SOB N° 20210815850.
PROTOCOLO: 210815850 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104320174. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DE DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2240667532

Nome: FELIPE MARCIO SAMPAIO DE ARAUJO

CPF: 3008371.98921.91

RG: 044.665.523-63

Nome Completo: ANTONIO FRANCISCO SOCCHA DE ARAUJO

Localidade: SOCIMA, SAMPALÓ DE ARAUJO

Estado: PIAUI

Data de Nascimento: 12/09/1983

Data de Emissão: 18/05/2011

Data de Validade: 22/03/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR

2240667532

Assinatura: Felipe Marcio Sampaio de Araujo

Local: Expediente, 21

Estado: PIAUI

Assinatura Digital: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

Processo: 80930009/2023
 Folha: 185
 Rubrica:



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51021706217189613946>

Autenticação Digital Código: 51021706217189613946-1
 Data: 17/06/2021 12:29:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10282-EA38;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 209302009/2023
Folha: 186
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:27:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51021706217189613946-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd767139be6e0ae317ce919d2ac5c75c4887870ab04fa9b25144229cd35d5fe546f5442c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51020206209203292920-1
Data: 02/06/2020 11:35:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB86641-KN0B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Processo: 00930/2009/8023
Folha: 187
Rubrica: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 009302009/2023
Folha: 188
Rubrica: R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 19:21:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51020206209203292920-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940a86f293a780b9f8aa9656c8d8eb0d7a3da431931e3fc4b8b7af1f9e0a8da4c6c2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Processo: 20193090091/2023
Folha: 189
Rubrica: R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU – VARIEDADES GLOBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.285.397/0001-21**, telefone (99) 3212-1454, e-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Lado Par, Bairro Formosa, Timon/MA, executou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, CNPJ nº **06.772.859/0001-03** com sede na Rod. Presidente Juscelino Kubitshek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato/PI, o fornecimento de material de **Limpeza**, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, Processo Administrativo Nº 010/2018, Contrato 067/2018 com vigência de abril/2018 a abril/2019 e seus aditivos vigentes até 31/12/2020, a fim de atender à demanda das secretarias desta Prefeitura.

Atesto ainda que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data. Segue abaixo a listagem dos produtos fornecidos.

| Item | Descrição | Qtde | Und. |
|------|---|-------|------|
| 1 | Água Sanitária, Cx C / 12 Unid. De 1Lt | 1.860 | Cx |
| 2 | Alcool Gel 70% De 500G | 4.704 | Unid |
| 3 | Amaciante Líquido, Caixa Com 12 | 330 | Cx |
| 4 | Avental | 1.054 | Und |
| 5 | Bacia Plástica Média 11 Lts | 354 | Unid |
| 6 | Bacia Plástica Pequena 4,6Lts | 199 | Unid |
| 7 | Balde De Plástico De 10 Litros, S/ Tampa | 325 | Und |
| 8 | Balde De Plástico Tipo Pedreiro | 533 | Unid |
| 9 | Balde Plást. C/Tampa 60 Lts. | 683 | Unid |
| 10 | Balde Plástico 15 Lts. | 363 | Unid |
| 11 | Balde Plástico 20 Lts. | 360 | Unid |
| 12 | Bom Ar 360 MI | 6.636 | Und |
| 13 | Cera Líquida Com 5 Litros | 855 | Unid |
| 14 | Cera Líquida Incolor/Vermelha 12 X 750 MI | 623 | Cx |
| 15 | Cesto Plástico Telado Para Lixo (Sem Tampa) 10 Litros | 970 | Und |
| 16 | Coador De Pano P/Café | 1.413 | Unid |

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,
CEP: 64770-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51022207216789419087>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51022207216789419087-1
Data: 22/07/2021 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09982-7NN9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Processo: 20930 9009/2023
Folha: 190
Rubrica: 2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

| | | | |
|----|--|--------|------|
| 17 | Coador P/Café/Chá - Papel | 700 | Unid |
| 18 | Deposito P/ Lixo 60TIs | 516 | Und |
| 19 | Desincrustante Para Vasos Sanitários C/ 500MI | 508 | Unid |
| 20 | Desinfetante 1000 MI Caixa Com 12 Unidades | 1.605 | Cx |
| 21 | Detergente Líquido, Cx C/ 24 X 500MI | 3.645 | Cx |
| 22 | Escova De Banho | 40 | Und |
| 23 | Escova Para Lavar | 317 | Und |
| 24 | Escova Para Sanitário | 496 | Und |
| 25 | Escova Pra Sanitário Com Suporte | 318 | Und |
| 26 | Esponja De Aço P/ Ariar Alumínio - Pct C/ 08 Und | 25.250 | Pct |
| 27 | Flanela 30 X 50 | 2.370 | Und |
| 28 | Flanela Média 40 X 60 Cm | 616 | Und |
| 29 | Guardanapo De Papel Pacote Medindo 20X23 | 1.927 | Pct |
| 30 | Inseticida Spray 300 MI | 1.356 | Und |
| 31 | Limpa Alumínio Com 24 Unidades 500 MI | 520 | Cx |
| 32 | Limpa Vidros, Cx C/ 12 X 500MI | 250 | Cx |
| 33 | Lustra Móveis 200 MI | 503 | Und |
| 34 | Luva Forrada Para Limpeza Tamanho Pequeno | 5.149 | Par |
| 35 | Luva Forrada Profissional Tamanho Grande | 4.529 | Par |
| 36 | Luva Forrada Profissional Tamanho Médio | 3.214 | Par |
| 37 | Luvras Para Serviços Gerais | 4.116 | Par |
| 38 | Pá De Lixo De Zinco | 1.734 | Und |
| 39 | Pano De Chão | 3.460 | Und |
| 40 | Pano De Chão Saco - Universal | 3.150 | Und |
| 41 | Pano De Prato | 2.448 | Und |
| 42 | Pano Multiuso Pct Com 5 Unidades | 990 | Pct |
| 43 | Papel De Embrulho Pct Com 10 Unidades | 710 | Pct |
| 44 | Papel Higiênico 64 X 30 Metros Fardo | 2.377 | Fd |
| 45 | Papel Higiênico Pct Com 4 Unidades De 30 Metros | 6.303 | Pct |
| 46 | Pedra Sanitária | 19.000 | Und |
| 47 | Removedor De Cera Com 5 Litros | 410 | Und |
| 48 | Rodo De Madeira 30 Cm | 2.180 | Und |
| 49 | Rodo De Madeira 40 Cm | 1.739 | Und |
| 50 | Rodo De Madeira 60 Cm | 1.537 | Und |
| 51 | Sabonete Líquido 500MI | 2.326 | Unid |
| 52 | Soda Caustica 450 G | 1.090 | Und |

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI

CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,

CEP: 64770-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51022207216789419087>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51022207216789419087-2
Data: 22/07/2021 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09983-0QV1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Processo: 202309009/2023
 Folha: 191
 Rubrica: F

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

| | | | |
|----|-------------------------|-------|------|
| 53 | Tapete | 954 | Und |
| 54 | Toalha De Rosto | 1.345 | Und |
| 55 | Torneira Para Filtro | 100 | Unid |
| 56 | Vassoura De Nylon | 1.480 | Und |
| 57 | Vassoura De Palha | 868 | Und |
| 58 | Vassoura De Pelo 30Cm | 1.313 | Und |
| 59 | Vassoura De Piaçava | 1.156 | Und |
| 60 | Vassourão De Gari | 102 | Und |
| 61 | Vassoura Para Sanitário | 1.621 | Und |
| 62 | Vela Para Filtro | 320 | Und |

São Raimundo Nonato/PI, 05 de julho de 2021.

Silmara Oliveira Silva
 Secretaria de Administração

Silmara Oliveira Silva
 Sec. de Administração e Finanças
 CPF 007.601.693-57
 Portaria Nº 001/2021

Silmara Oliveira Silva
 Sec. de Administração e Finanças
 CPF 007.601.693-57
 Portaria Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI
 CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,
 CEP: 64770-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51022207216789419087>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 51022207216789419087-3
 Data: 22/07/2021 09:26:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV09984-F2KO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 20230200919073
Folha: 192
Rubrica: R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 10:00:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

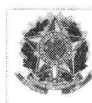
¹Código de Autenticação Digital: 51022207216789419087-1 a 51022207216789419087-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b75d160f12705c8897f5a07364815545d818d6cce4fc3477a7acc24b5e864c5312c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - VARIEDADES GLOBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.285.397.0001/21**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Lado Par, Formosa, Timon-MA, executou satisfatoriamente à **G SOARES DE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 28.766.496/0001-28** com sede na Rua Climento Bento Gonçalves, 1298, Plo XII, cep 64.019-400, Teresina-PI, o fornecimento de material de Limpeza Hospitalar a fim de atender à demanda desta empresa, referente ao **Contrato nº 007/2021**, com período de fornecimento 07/12/2021 - 07/12/2021. Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presreza no atendimento das solicitações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue listagem com os produtos fornecidos.

| DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|--|-----|-----|
| ADITIVO ALCALINO 20KG | 2 | BB |
| AMACIANTE DE FIBRAS 20KG | 3 | BB |
| BACTERICIDA CLORADO 1% 5L | 5 | UND |
| DESINCRUSTANTE C/12 500ML | 2 | CX |
| DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL | 3 | BB |
| DETERGENTE DESCARBONIZANTE 5L | 3 | BB |
| DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L | 3 | BB |
| DETERGENTE NEUTRO 5L | 3 | BB |
| LIXEIRA 15 LITROS C/PEDAL BRANCO C/ TAMP | 3 | UND |
| LIXEIRA 30 LITROS SEM PEDAL C/ PEDAL | 5 | UND |
| NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG | 3 | BB |
| PASTA UMECTANTE - 20 KG | 3 | UND |
| SACO DE LIXO 15 LT 100SC AZUL | 5 | FD |
| SACO DE LIXO PRETO 100 LT 100SC | 5 | FD |
| SACO DE LIXO PRETO 15 LT 100SC | 5 | FD |

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2021.


Gargaryuty Soares de Carvalho
CPF Nº 623.601.673-91
Proprietário

3º OFÍCIO

86 3305-5200

G.SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 28.766.496/0001-28 - Insz. Est. 186629990
Rua Climento Bento Gonçalves, 1298
Baixa Plo XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservicos@antares.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.ncl.br/documento/51020303226947080238-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51020303226947080238-1
Data: 03/03/2022 16:30:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49131-ETNB;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.ncl.br
<https://azavedobastos.ncl.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB




Processo: 0093090009/2023
Folha: 104
Rubrica: R

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médica, 559
Cidade Anápolis - Maranhão - Brasil

Reconheço por semelhança a firma de GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Alessandro Aves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA
Saldo RECFIR030787UBMKKN213781891
Data/Hora: 08/12/2021 08:18:55 - Ato: 13 17 2
Parte(s): GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médica, 559


Alessandro Aves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

onfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/51020303226947080238-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51020303226947080238-2
Data: 03/03/2022 16:30:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Saldo Digital Tipo Normal C: AMP49132-QH7U:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 16:49:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 209302009/2022
Folha: 195
Rubrica: R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 09:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020303226947080238-1 a 51020303226947080238-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd07cc689246965d30ca4860ad918864739a3cf35334710e577840b5bef47ef26d62c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - VARIEDADES GLOBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.285.397.0001/21**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Lado Par, Formosa, Timon-MA, executou satisfatoriamente à **G SOARES DE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 28.766.496/0001-28** com sede na Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298, Pio XII, cep 64.019-400, Teresina-PI, o fornecimento de material de Limpeza Hospitalar a fim de atender à demanda desta empresa, referente ao **Contrato nº 007/2021**, com período de fornecimento 07/12/2021 - 07/12/2021. Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue listagem com os produtos fornecidos.

| DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|-----|-----|
| ADITIVO ALCALINO 20KG | 2 | BB |
| AMACIANTE DE FIBRAS 20KG | 3 | BB |
| BACTERICIDA CLORADO 1% 5L | 5 | UND |
| DESINCRUSTANTE C/12 500ML | 2 | CX |
| DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL | 3 | BB |
| DETERGENTE DESCARBONIZANTE 5L | 3 | BB |
| DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L | 3 | BB |
| DETERGENTE NEUTRO 5L | 3 | BB |
| LIXEIRA 15 LITROS C/PEDAL BRANCO C/ TAMPA | 5 | UND |
| LIXEIRA 30 LITROS SEM PEDAL C/ PEDAL | 5 | UND |
| NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG | 3 | BB |
| PASTA UMECANTANTE - 20 KG | 3 | UND |
| SACO DE LIXO 15 LT 100SC AZUL | 5 | FD |
| SACO DE LIXO PRETO 100 LT 100SC | 5 | FD |
| SACO DE LIXO PRETO 15 LT 100SC | 5 | FD |

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2021.


Gargaryuy Soares de Carvalho
CPF Nº 623.601.673-91
Proprietário

3º OFÍCIO

86 3305-5200

G. SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 1966/89910
Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioservicos@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/51020303226947080238>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51020303226947080238-1
Data: 09/03/2022 16:30:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49131-ETNB:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribler

TJPB





Processo: 80930900918093
Folha: 182
Rubrica: 2

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua: Presidente Médica, 159 - Timon - MA - CEP: 65.100-000
Eletroban Azevedo Miranda - Oficial

Recorrido por semelhança a firma de GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Alessandro Aves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA
São RECEIR030787UBMKK213781891
Data/Hora: 08/27/2021 08:18:55 - At: 13:17:2
Parte(s): GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médica, 159

Alessandro Aves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51020303226947080238-2>
Autenticação Digital Código: 51020303226947080238-2
Data: 03/03/2022 16:30:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49132-QH7U;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3044 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 16:49:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 90930.2009.8093
Folha: 198
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 09:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020303226947080238-1 a 51020303226947080238-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd07cc689246965d30ca4860ad918864739a3cf35334710e577840b5bef47ef26d62c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 202302009/2023
Folha: 199
Rubrica: R

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-578522-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

| | |
|--|------------------|
| Nome / Razão Social: F. L. SAMPAIO DE ABREU | |
| Cpf / Cnpj: 11.285.397/0001-21 | |
| Nome fantasia / Ocupante: VARIEDADES GLOBAL | |
| Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. | |
| ATC(m²): 590 | Nº Pav: 1 |
| Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE | Cidade: TIMON |
| Bairro: FORMOSA | UF: MA |
| Número: 2346 | |

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Saídas de emergência | <input type="checkbox"/> Iluminação de emergência | <input type="checkbox"/> Extintores | <input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco |
| <input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento | <input type="checkbox"/> Sinalização de emergência | <input type="checkbox"/> Bricada | |

3. RISCOS ESPECIAIS

| |
|--|
| - Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros |
| - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg |

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

| |
|--|
| Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado. |
|--|

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

| |
|--|
| Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA |
|--|

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

| |
|--|
| Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA |
|--|

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

| |
|---|
| Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA. |
|---|

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

| |
|--|
| Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA. |
|--|

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

| |
|---|
| Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA. |
|---|

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| |
|--|
| Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA. |
|--|

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

| |
|--|
| Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. |
| Declaro estar ciente de que se forem ataradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação. |
| Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que: |
| a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória; |
| b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação; |
| c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado; |
| d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio; |
| e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão |

13. AVISO

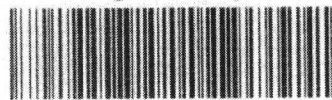
| |
|--|
| O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. |
|--|

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 18/03/2022
Vistoriador: CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA


HELIO-CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-578522-7BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 18/03/2022 11:15:03

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51021207224739539264>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51021207224739539264-1
Data: 12/07/2022 16:29:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF59607-YFGT;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de julho de 2022 16:38:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 202309009/2023
Folha: 200
Rubrica: R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 09:20:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51021207224739539264-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73110b7a3f038ed18d887a1257a83e40a15a0ef98982fa911c23b3813751d4fdee42c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 209302009/2023
Folha: 201
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

INSCRIÇÃO: 11.285.397/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 15:35:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VASGWUWYTR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Processo: 209309009/2023

Folha: 02

Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

042147

Contribuinte

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

FORMOSA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

11.285.397/0001-21

Número

2346

Complemento

L PAR

CEP

6563604

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 15:43:26 do dia 19/12/2022

Válida até 19/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 7C76474C8C252443

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

7C76474C8C252443

Emitida às:

15:43:26 do dia 19/12/2022

Válida até:

19/03/2023

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

Processo: 209302009/2023
Folha: 203
Rubrica: R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 202302009/2023
Folha: 204
Rubrica: R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
CNPJ: 11.285.397/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:30 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **683C.48A1.6D7C.7C6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Código de Controle: 683C.48A1.6D7C.7C6D

Data da Emissão: 07/10/2022

Hora da Emissão: 09:09:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/10/2022, com validade até 05/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Processo: 209302009/2023
Folha: 206
Rubrica: *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 023837/23

Data da

10/02/2023 14:49:36

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040 - FORMOSA

Telefone:

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|---------------|--------------|-----------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| AUTO DE INFRACAO | 4819630000473 | 26/12/2019 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 4819630000474 | 26/12/2019 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 4819630000475 | 26/12/2019 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 482149000372 | 01/12/2021 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 482149000373 | 01/12/2021 | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2023 14:49:36



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 023837/23
Data de Validade: 10/06/2023
Data de Emissão: 10/02/2023 14:49:36
Inscrição Estadual: 123226546
CPF/CNPJ: 11285397000121
Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Safaz/COTEC - 2005-2009

Processo: 202302009 / 2023
Folha: 207
Rubrica: F



Processo: 202302009/2023
Folha: 08
Rubrica: R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010902/23

Data da

10/02/2023 14:52:22

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040 - FORMOSA

Telefone: null

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

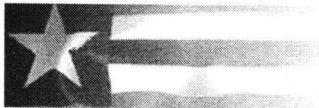
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2023 15:04:08



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010902/23

Data de Validade: 10/06/2023

Data de Emissão: 10/02/2023 14:52:22

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTAC - 2005-2016

Processo: 202302009 / 2023
Folha: 209
Rubrica: R



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

Processo: 209309009/2023
Folha: 210
Rubrica: R

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 008560

CNPJ: 11285397000121

CMC: 00995

Nome

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 2346 Complemento: L PAR

CEP: 65636040 Bairro: FORMOSA

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Raimundo Lucas de Brito Filho
Raimundo Lucas de Brito Filho

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

08 jul 2022

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituto

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0296789VJMLMCSB083YN61.
21/09/2022 10:23:20, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Processo: 209309009/2023
Folha: 211
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | | Protocolo: MAC2302477281 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21201115350 | CNPJ 11.285.397/0001-21 | Data de Ato Constitutivo 22/10/2009 | Início de Atividade 22/10/2009 | | |
| Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, FORMOSA - Timon/MA - CEP 65636-040 | | | | | |
| Objeto Social 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE C/UTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | CPF/CNPJ 044.665.523-63 | Participação no capital R\$ 900.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | | CPF 044.665.523-63 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 13/05/2022 | Número 20220583277 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:37:53 (horário de Brasília).

Processo: 202302009/2023
Folha: 212
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | Protocolo: MAC2302477281 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NP1GXGV3**.



MAC2302477281

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 209302009/2023
Folha: 213
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | | Protocolo: MAC2302477281 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21201115350 | CNPJ 11.285.397/0001-21 | Data de Ato Constitutivo 22/10/2009 | Início de Atividade 22/10/2009 | | |
| Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, FORMOSA - Timon/MA - CEP 65636-040 | | | | | |
| Objeto Social 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 044.665.523-63 | R\$ 900.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU | 044.665.523-63 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 13/05/2022 | 20220583277 | 223 / 223 - BALANCO | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:37:53 (horário de Brasília).

Processo: 20930/2009/2003
Folha: 214
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | Protocolo: MAC2302477281 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPIGXGV3.



MAC2302477281

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 209302009/2023
Folha: 215
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

INSCRIÇÃO: 044.665.523-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2023, às 06:40:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **PFBN9VWYPJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTJUDONE-SJDT - 182023
Código de validação: 44B5074ADE

Número da guia: 23057901001414304.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às Varas **Cíveis** a partir do dia (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 10 (dez) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial contra a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (VARIEDADES GLOBAL)**, CNPJ nº. **11.285.397/0001-21**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino. Timon/MA, **10 de janeiro de 2023**.

OBSERVAÇÕES: Certidão válida por 60 (sessenta) dias; Não constam processos baixados e/ou arquivados; A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária; Não constam processos referentes à carta precatória; O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais; **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-230





Processo: 202302009/2023
Folha: 217
Rubrica: R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 10/01/2023 14:38 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 182023 / Código: 44B5074ADE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso: 809302009/2023
Folha: 218
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Certidão n°: 38902093/2022
Expedição: 08/11/2022, às 14:30:25
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.285.397/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.397/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/10/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU LTDA |
|--|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARIEDADES GLOBAL | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR | NÚMERO 2346 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 65.636-040 | BAIRRO/DISTRITO FORMOSA | MUNICÍPIO TIMON | UF MA |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 3212-1454 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2009 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 20930

Folha: 220

Rubrica: R

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.285.397/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2009

NOME EMPRESARIAL
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR

NÚMERO
2346

COMPLEMENTO

CEP
65.636-040

BAIRRO/DISTRITO
FORMOSA

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VARIADAESGLOBAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3212-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

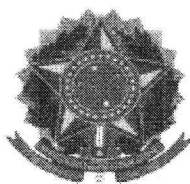
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 09:26:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Processo: 209303009/2023
Folha: 221
Rubrica: r

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

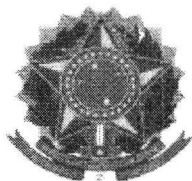


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: **PI/2022/00010207**
Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: **734.767.903-63**
CRC/UF n.º **PI-006382/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **05/03/2023**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **6916.8485.8799.9740**



Processo: 202302009/2023
Folha: 222
Rubrica: 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

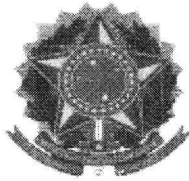


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010211
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1986.3554.4182.4496



Processo: 209309009/2023
Folha: 223
Rubrica: R

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

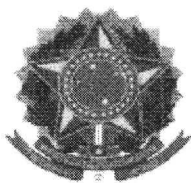


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010208
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6102.7357.7671.7985



Processo: 209302009/2023
Folha: 224
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010209
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1043.1298.1611.1925

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representantes legais da empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2023.03.01 15:50:23
-03'00'

F.L. SAMPAIO DE ABREU-EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa.
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. nº 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. nº 044.665.523-63
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Prezados Senhores,

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, sediada em **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, LADO FAR, FORMOSA, TIMON-MA**, por intermédio de seus representantes legais os Sr.es **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3008371 SSP PI** e do CPF nº **044.665.523-63**, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2023.03.01 15:50:35 -03'00'

F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa.
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023
ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

Prezados Senhores,

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ n° **11.285.397/0001-21**, sediada em **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, LADO PAR, FORMOSA, TIMON-MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade n° **3008371 SSP PI**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2023.

F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, n° 2346, B. formosa,
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2023.03.01 15:50:44 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

Prezados Senhores,

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, sediada em **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, LADO PAR, FORMOSA, TIMON-MA**, por intermédio de seus representantes legais os Sr.es **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3008371 SSP PI** e do CPF nº **044.665.523-63**, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa,
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2023.03.01 15:50:54 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
ANEXO
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Prezados Senhores,

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, sediada em **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, LADO PAR, FORMOSA, TIMON-MA**, por intermédio de seus representantes legais os Sr.es **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3008371 SSP PI** e do CPF nº **044.665.523-63**, DECLARA, cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa,
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2023.

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2023.03.01 15:51:06 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

Voltar

Imprimir

Processo: 209302009/2023
Folha: 230
Rubrica: R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.285.397/0001-21
Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR 2346 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102181632405578

Informação obtida em 24/02/2023 09:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.285.397/0001-21

Razão social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Nome fantasia: VARIEDADES GLOBAL

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 11/02/2023 | 11/02/2023 a 12/03/2023 | 2023021102181632405578 |
| 23/01/2023 | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 2023012302102673764414 |
| 04/01/2023 | 04/01/2023 a 02/02/2023 | 2023010402130636644242 |
| 16/12/2022 | 16/12/2022 a 14/01/2023 | 2022121602350054813556 |
| 27/11/2022 | 27/11/2022 a 26/12/2022 | 2022112702024380875042 |
| 08/11/2022 | 08/11/2022 a 07/12/2022 | 2022110802413772541969 |
| 20/10/2022 | 20/10/2022 a 18/11/2022 | 2022102016342976983372 |
| 01/10/2022 | 01/10/2022 a 30/10/2022 | 2022100101180019253409 |
| 12/09/2022 | 12/09/2022 a 11/10/2022 | 2022091201051374357776 |
| 24/08/2022 | 24/08/2022 a 22/09/2022 | 2022082401171288014172 |
| 05/08/2022 | 05/08/2022 a 03/09/2022 | 2022080501373722425804 |
| 17/07/2022 | 17/07/2022 a 15/08/2022 | 2022071701023710712407 |
| 28/06/2022 | 28/06/2022 a 27/07/2022 | 2022062801194549985966 |
| 09/06/2022 | 09/06/2022 a 08/07/2022 | 2022060901124071418201 |
| 21/05/2022 | 21/05/2022 a 19/06/2022 | 2022052101160004175999 |
| 02/05/2022 | 02/05/2022 a 31/05/2022 | 2022050200542619406470 |
| 13/04/2022 | 13/04/2022 a 12/05/2022 | 2022041301383512402536 |
| 25/03/2022 | 25/03/2022 a 23/04/2022 | 2022032501161264992015 |
| 06/03/2022 | 06/03/2022 a 04/04/2022 | 2022030600563270947306 |
| 15/02/2022 | 15/02/2022 a 16/03/2022 | 2022021501214385966791 |
| 27/01/2022 | 27/01/2022 a 25/02/2022 | 2022012704092268440835 |
| 08/01/2022 | 08/01/2022 a 06/02/2022 | 2022010803515038415490 |
| 20/12/2021 | 20/12/2021 a 18/01/2022 | 2021122001151672076120 |
| 01/12/2021 | 01/12/2021 a 30/12/2021 | 2021120101263992301522 |
| 12/11/2021 | 12/11/2021 a 11/12/2021 | 2021111201203285894058 |
| 24/10/2021 | 24/10/2021 a 22/11/2021 | 2021102401061969491705 |
| 05/10/2021 | 05/10/2021 a 03/11/2021 | 2021100501274156969480 |
| 16/09/2021 | 16/09/2021 a 15/10/2021 | 2021091601230778568857 |
| 28/08/2021 | 28/08/2021 a 26/09/2021 | 2021082801212340039779 |
| 09/08/2021 | 09/08/2021 a 07/09/2021 | 2021080901093871939160 |
| 22/04/2021 | 22/04/2021 a 19/08/2021 | 2021042201120999367647 |
| 03/04/2021 | 03/04/2021 a 02/05/2021 | 2021040301170359545572 |
| 15/03/2021 | 15/03/2021 a 13/04/2021 | 2021031501081810828615 |

Resultado da consulta em 24/02/2023 09:23:26

[Voltar](#)

Processo: 303302004/2023
Folha: 232
Rubrica: R

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ: | 11.285.397/0001-21 |
| NOME EMPRESARIAL: | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/12/2022** às **10:19** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo: 309302009/2023
Folha: 233
Rubrica: R



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.285.397/0001-21 Inscrição Estadual: 12.322654-6

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR

Número: 2346 Complemento:

Bairro: FORMOSA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636040 DDD: Telefone:

Processo: 209302009/2023

Folha: 234

Rubrica: K

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRAÇÃO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |
| 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4691500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 4711301 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS |
| 4713002 | LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4755502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4641902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão NFe a voluntária), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4649401-4651601-4651602- partir de 4661300-4652400-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4673700-4663000- (CNAE's): 4669999), 01/10/2010 - (4649404-4641902-4641903-4649409-4642702-4642701), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019, 01/01/2016,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo: 209302009/2023
Folha: 235
Rubrica: e